



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 844/2015
06/07/2015

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Agricultura, na Ação 1.022 – Fortalecimento da Atividade Leiteira, naturezas de despesas com as respectivas fontes de recursos e valores.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 798, de 26 de maio de 2014, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, incluir na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Agricultura, na Ação 1.022 – Fortalecimento da Atividade Leiteira, naturezas de despesas com as respectivas fontes de recursos e valor.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015, no valor de **R\$ 1.959,62** (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.602.0023.1.022000	Fortalecimento da Atividade Leiteira		
3.3.90.93.00.00 (1040)	Indenizações e Restituições	766	1.893,32
3.3.90.93.00.00 (1041)	Indenizações e Restituições	000	66,30
TOTAL			1.959,62

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64:

FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
766	Diversas Transferências dos Estados – Fortalecimento da Atividade Leiteira	368,34
TOTAL		368,34

II – Por Excesso de Arrecadação na Aline de Receita, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.99.34.00 (148)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações – Convênio Fortalecimento da Atividade Leiteira	766	722,99
TOTAL			722,99

III – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.602.0023.1.022000	Fortalecimento da Atividade Leiteira		
3.3.90.30.00.00 (472)	Material de Consumo	766	801,99
3.3.90.30.00.00 (473)	Material de Consumo	000	66,30
TOTAL			868,29

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 06 de julho de 2015, 29º da Emancipação e 27º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 06/07/2015.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE